



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde  
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Coordenação de Vigilância Epidemiológica  
Gerência de Pneumologia Sanitária

## **Rotina e Fluxo para realização de Teste Rápido Molecular para pesquisa de tuberculose (TRM-TB) para municípios que não receberam o equipamento**

### I - Introdução

No Estado do Rio de Janeiro, 8 municípios, atualmente, estão contemplados com o equipamento de Teste Rápido Molecular para Tuberculose/TRM-TB (GeneXpert/RIF): Belford Roxo, Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti. Visando garantir o acesso ao teste a todos os municípios do Estado, no dia 29/10/2014 foi pactuado\* na CIB (Comissão Intergestores Bipartite) que os **casos com suspeita de tuberculose pulmonar e baciloscopia negativa** poderão realizar o TRM-TB (indicação precisa), encaminhando-se a amostra de escarro para o laboratório de referência do seu município, conforme tabela anexa. Ressaltamos que este teste NÃO deverá ser realizado como exame de controle. Recomendamos que todos leiam a Nota Técnica do TRM-TB desta Gerência (de 09 de junho de 2014), acerca da interpretação do teste e solicitação do mesmo.

A seguir, listamos as tarefas e condutas a serem adotadas para remessa do material para exame.

### II - Orientações para remessa do material para exame

- 1 - Deverão ser enviadas amostras de escarro de casos novos de suspeita de tuberculose pulmonar com baciloscopia negativa.
- 2 - Nos casos em que houver uma forte suspeita de resistência às drogas, pelo especialista do município onde a pessoa com tuberculose está se tratando, poderão também encaminhar as amostras.

- 3 - A amostra de escarro deverá ser em quantidade suficiente - 5 a 10 ml - para, se necessário, enviá-la também para cultura e TSA.
- 4 - A amostra deverá ser colhida em pote com tampa de rosca, identificada com o nome completo do paciente, no corpo do pote.
- 5 - A amostra, depois de colhida, deverá ficar acondicionada em geladeira, isopor com gelo ou caixa térmica até a realização do exame.
- 6 - Preencher o formulário de solicitação do TRM-TB, cujo modelo se encontra disponível no site [www.riocomsaude.gov.br](http://www.riocomsaude.gov.br).
- 7 - O município solicitante do exame deverá inserir a solicitação no GAL - Gerência de Ambiente Laboratorial.
- 8 - O município solicitante deverá transportar o material para o laboratório de Referência de seu município com a amostra adequadamente acondicionada em, no máximo, 05 dias após a coleta do material.
- 9 - Cada município deverá entregar somente no laboratório referência de sua área (ver, em anexo, os laboratórios de referência), de segunda a sexta-feira, de 9 às 18 horas.
- 10 - O resultado do TRM-TB será lançado no GAL, pelo laboratório realizador do exame, e o município de origem do material deverá acessar o resultado.
- 11 - Caso o resultado do TRM-TB detecte resistência à rifampicina, o laboratório realizador enviará o mesmo pote para o LACEN fazer cultura e TSA.

### III - Conclusões

Lembramos que o TRM-TB não deve ser entendido como decisão final para início do tratamento e afastamento da doença. O quadro clínico e radiológico deve ser avaliado, particularmente nos casos de retratamento, para decisão da conduta. Nos casos em que o TRM-TB for negativo, também é necessário prosseguir com a investigação diagnóstica, caso persista a suspeita clínica de tuberculose.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2015 (atualizado em 05/10/2015)